

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Esgotado o tempo de votação, passemos à proclamação do resultado: Um total de 42 Srs. Vereadores se manifestaram. Votaram “sim” 34 Srs. Vereadores; “não” 8 Srs. Vereadores. Está rejeitado o adiamento.

Passemos ao item seguinte.

– “PR 12/1996, DA MESA DA CÂMARA. Suspende a aplicação do disposto no parágrafo único do artigo 349 da Resolução 2/91, Regimento Interno para a 11ª Legislatura. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PR 12/1996. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: *(emenda ao PL 12/96)*

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Lida a emenda, suspendo a sessão por dois minutos, porque pode haver alguma dúvida.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. João Jorge.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Reaberta a sessão.

Lida a emenda. A votos o PR 12/96. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

A partir de agora, os Srs. Vereadores têm direito a 12 honorarias no período da Legislatura. São 12 honorarias, não mais oito. Aprovado. Assim como volta a ser como era antes, mandatos de um ano com uma reeleição.

Passemos ao item seguinte.

– “PL 441/2025, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO Nº 1 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

A SRA. SECRETÁRIA (Ana Carolina Oliveira - PODE) – Há Substitutivo nº 2 da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – A Vereadora Sandra Santana, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, está nos informando que, após a sessão, aqui mesmo, haverá uma rápida reunião extraordinária